



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

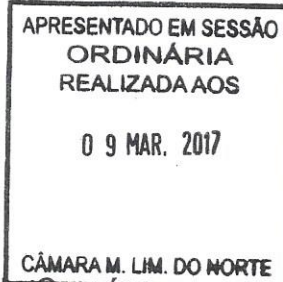
PROJETO DE LEI Nº 008/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“Declara de utilidade pública o ESPORTE CLUBE LIMOEIRO-ECL e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e o Prefeito sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública o “Esporte Clube Limoeiro-ECL.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará,
08 de MARÇO de 2017.


José Arimatéia de Brito



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.488.104/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1986
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE LIMOEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CEL ALEXANDRINO	NÚMERO 2395	COMPLEMENTO	
CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO ITAMBE	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/1986	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2017** às **09:25:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPORTE CLUBE LIMOEIRO
CNPJ: 10.488.104/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:19:48 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2017.

Código de controle da certidão: **FEE3.BE94.A407.4223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201701140408

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	

CNPJ / CPF:	
10.488.104/0001-40	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/17 ÀS 09:18:46
VÁLIDA ATÉ 04/05/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTE CLUBE LIMOEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.488.104/0001-40

Certidão n°: 121380397/2016

Expedição: 06/12/2016, às 11:07:58

Validade: 03/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESPORTE CLUBE LIMOEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.488.104/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10488104/0001-40
Razão Social: ESPORTE CLUBE LIMOEIRO
Endereço: RUA CEL ALEXANDRINO 2395 / ITAMBE / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2017 a 30/03/2017

Certificação Número: 2017030100355598287908

Informação obtida em 05/03/2017, às 09:15:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva declarar de Utilidade Pública o "ESPORTE CLUBE LIMOEIRO - ECL", localizada na Rua Cel. Alexandrino N° 239, Bairro José Simões CEP 62930-000, em nossa cidade, inscrita no CNPJ: 10.488.104/0001-40, que vem desenvolvendo importante papel perante a sociedade de nosso município. Tem como objetivo, favorecer o desenvolvimento das potencialidades humanas, notadamente de crianças e adolescentes, com a prática de esportes bem como também a construção de novos valores pessoais, que capacitem os participantes ao protagonismo e inclusão sociocultural. Os documentos apresentados em anexo, atendem as exigências da legislação que fixou as condições para que as Entidades sejam declaradas de Utilidade Pública. Pelo acima exposto, solicito a aprovação dos membros dessa Casa de Leis para que o "ESPORTE CLUBE LIMOEIRO - ECL", passe a ter o título de Entidade de Utilidade Pública.

Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 08 de MARÇO de 2017.


VEREADOR